

A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS (ABL)

Evanildo Bechara (ABL)

Por delegação do governo brasileiro, cabe à ABL a proposta do sistema ortográfico a ser usado obrigatoriamente nos documentos oficiais e nos livros dos estabelecimentos escolares no Brasil. A ABL tem um Setor de Lexicologia e Lexicografia constituída por Comissão Acadêmica assessorada por uma Equipe de Lexicografia integrada por especialistas da área dicionarística. Assinado em 2008 o Decreto-Lei que oficializa no Brasil o novo Acordo a ter vigência a partir de 1 de janeiro de 2009, a ABL trabalhou por implantar as Bases do Acordo na 5ª edição do VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa), saída em 2009. Na implantação, a equipe técnica seguiu não só as normas explícitas no texto oficial, mas ainda o espírito que orientou a filosofia dos autores do texto, bem como a complementação de normas aí não tratadas, confirmadas pela tradição ortográfica corrente nos vocabulários e dicionários elaborados conforme o sistema brasileiro e o sistema português-africano.